



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1190  
Em 30/11/07  
Assinado  
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº734, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE MARIA RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Maria Ribeiro", a Rua "D" do condomínio  
Serra Verde, localizado na BR 262, KM 53, Rio Fundo – Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 05 de novembro de 2007.

ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 734 / 2007  
EM 30/11/2007  
PREFEITO MUNICIPAL